

LEI Nº 5.060 - DE 19 DE ABRIL DE 2007

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por proposição do Vereador Jairinho Borges, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo e seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar Rua **Josefa Pereira**, a atual rua “Quatro”, no loteamento Casa Branca Empreendimentos, no Bairro Santa Rita, nesta cidade.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.



Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

José Clementino dos Santos